

EDITAL Nº 10/2019

Tolerância de Ponto

Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, pelo que, os Serviços da Junta encontram-se encerrados na quinta-feira (18/04/19) da parte da tarde, a partir das 13h00.

Massamá, 16 de abril de 2019

O Presidente



Pedro Oliveira Brás, Dr.